

## **Memorando de entendimento dá mais um passo na consolidação da credibilidade da Autoridade e promove a proteção recíproca de dados pessoais. Meta é trocar experiências de boas práticas regulatórias e fiscalizatórias**

Lela Janashvili , presidente do Serviço de Dados Pessoais da Georgia (E); Tarash Papaskua, Embaixador da Geórgia; Márcia Donner Abreu, Embaixadora do Brasil; e Waldemar Gonçalves, Diretor-Presidente da ANPD. Foto: Eduardo Gomes Salgado / ANPD

A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), por intermédio de seu Diretor-Presidente, Waldemar Gonçalves, e o Serviço de Proteção de Dados Pessoais da Geórgia (PDPS), presidido por Lela Janashvili, assinaram, nesta quarta-feira (17) Memorando de Entendimento para fortalecer os laços e a cooperação mútua na área de proteção de dados pessoais. A formalização do acordo ocorreu no âmbito da 47ª Assembleia Global de Privacidade (GPA), em Seul, Coreia do Sul, reforçando o compromisso de ambas as autoridades com a governança digital responsável. A solenidade foi realizada na Embaixada da Geórgia em Seul, contando com a presença da Embaixadora do Brasil na Coreia do Sul, Sra. Márcia Donner Abreu, e do Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da Geórgia na República da Coreia, o Sr. Tarash Papaskua.

O documento estabelece mecanismos para o intercâmbio de boas práticas regulatórias e a promoção da proteção de dados pessoais. O acordo tem como objetivo a assistência mútua e a cooperação técnica, regulatória e fiscalizatória entre as duas entidades. “A parceria contribui para fortalecer a soberania digital dos dois países e para consolidar a credibilidade internacional da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)”, afirma Waldemar Gonçalves.

A exemplo de outros acordos de cooperação assinados durante a 47ª GPA, este não cria obrigações legais, mas serve como base para ações conjuntas, como a troca de informações sobre investigações, a realização de fiscalizações em conjunto e o apoio técnico mútuo. Além disso, o documento prevê o desenvolvimento de programas de educação, treinamento e conscientização, bem como a implementação de projetos conjuntos de pesquisa. As negociações para o acordo tiveram início em dezembro de 2024 e o conteúdo da proposta foi aprovado oficialmente em abril de 2025.

### **Geórgia busca harmonização com principais parceiros**

A Geórgia é uma antiga república soviética. A capital Tblisi tem 1,2 milhão de habitantes, cerca de 30% dos 3,6 milhões do País. A nação apresenta uma expansão econômica vigorosa, com uma taxa de crescimento do Produto Interno Bruto de 9,4%, em 2024, segundo dados do Banco Mundial.

Também tem buscado, cada vez mais, inserir-se em organizações internacionais, reforçando, desse modo, sua identidade e soberania nacionais perante o mundo, após seu o desligamento da antiga União Soviética. A assinatura do acordo com a ANPD é, no âmbito da proteção de dados, parte desse esforço.

Outra iniciativa nesse sentido foi a modernização, efetivada em 2023, da sua Lei de Proteção de Dados Pessoais com base no Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, da União Europeia. Essa atualização é um passo crucial para a Geórgia fortalecer suas relações econômicas e políticas com o bloco europeu, assim como tem feito com demais economias importantes do resto do mundo.

**Fonte:** [ANPD](#), em 17.09.2025.